



Extrato de pagamentos / transferências

G338061056824  
06/03/2025 11:03:21



06/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:10:01  
016300163 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ADIANTAMENTOS  
AGENCIA: 0163-5 CONTA: 60.138-1  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 06/03/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 616.551.000.008.547 |
| VALOR TOTAL           | 200,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| CLIENTE: CINTIA CRISPIM DE LIMA |                     |
| AGENCIA: 6551-X                 | CONTA: 8.547-2      |
| NR. DOCUMENTO                   | 610.163.000.060.138 |

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | E.147.7BA.BDB.E85.7BC |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JI645984 ANDRESSA CATHERINE ASSUNCAO DO OURO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 105/2025 - PROTOCOLO: 1054/2025 - 06/03/2025 - 11:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3A68-5ST9-A25N-7S53



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3A685ST9A25N7S53>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3A68-5ST9-A25N-7S53**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 105/2025 - PROTOCOLO: 1054/2025 - 06/03/2025 - 11:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3A68-5ST9-A25N-7S53